

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE DE 2019

O Parecer do Controle Interno foi elaborado em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

1. Área Administrativa

A Gestão previdenciária do ITACURUBAPREV está pautada dentro de critério de governança corporativa no sentido de que suas ações sejam dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Os conselheiros e comitê participaram de capacitação no segundo semestre nas áreas de gestão atuarial e de Investimentos. A diretoria participou de congressos e seminários visando compreender a reforma da previdência e as auditorias previdenciárias.

Foi realizado seminário em comemoração dos 10 anos do ITACURUBAPREV com a participação e apoio dos segurados, legislativo, executivo, associação pernambucana de RPPS e das consultorias.

O instituto foi notícia na Revista RPPS do Brasil, falando da força do ITACURUBAPREV, das conquistas, do compromisso e responsabilidade na gestão.

As despesas administrativas fecharam dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme registros apresentados nos demonstrativos contábeis;

Todas as informações do ITACURUBAPREV estão atualizadas e disponibilizadas no seu Portal <http://itacurubaprev.pe.gov.br>

O instituto está funcionando em uma nova sede, cedida pela prefeitura, o que reduziu os gastos do ITACURUBAPREV referente ao aluguel, água e energia.

Quanto ao plano de ação para 2019, o instituto conseguiu realizar 90% do planejado.

Aderiu o Pró-gestão e está adequando aos requisitos para o nível I, sendo um passo importante na busca da excelência de gestão, o que proporcionará benefícios internos e externos ao instituto.

2. Área de Arrecadação

De acordo com toda a documentação contida nesta unidade gestora, os repasses das contribuições estão atualizados;

O pagamento dos parcelamentos dos débitos estão também todos atualizados;

A Secretaria de Administração mensalmente informa a relação dos servidores licenciados ou afastados sem remuneração, possibilitando um controle da situação.

3. Área Atuarial

A proposta do Plano de Amortização do Déficit Atuarial apresentada no primeiro semestre de 2019 até o momento não foi implantada, aguardando ainda o advento da respectiva lei que regularizará o plano.

4. Área de Benefícios

Durante o segundo semestre foi concedido 3 (três) Aposentadorias, 1(uma) por Tempo de Contribuição com proventos integrais - Art. 3º da EC 47/05 , a Sra. MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA, Professora I, 150hs, classe III, nível especialização, matrícula nº 076, lotado na Prefeitura Municipal de Itacuruba, por meio da Portaria nº 04/2019, datada de 02 de junho de 2019, processo realizado em conformidade . 2(dois) Aposentadorias voluntaria professor com proventos integrais e paridade - Art. 6º da EC 41/03. Sra. EDNALVA MARIA FREIRE BRITO ROCHA, Professora I, 150hs, classe II, nível especialização, matrícula nº 091053, lotado na Secretaria de Educação, por meio da Portaria nº 07/2019, datada de 01 de agosto de 2019 e Sra. RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, Professora I, 150hs, classe II, nível especialização, matrícula nº 071, lotado na Secretaria de Educação, por meio da Portaria nº 012/2019, datada de 04 de Dezembro de 2019, processo realizado em conformidade.

A folha de pagamento está em devida conformidade.

Observa-se que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem como outras demandas oriundas do TCE-PE ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.

5. Área de Compensação Previdenciária

O instituto ainda não conseguiu realizar convenio com a Secretaria de Previdencia (COMPREV) para a devida Compensação Previdenciária devido o Município ter perdido sua CND junto à Receita Federal. O instituto ainda não obteve retorno das pendencias direcionadas a Prefeitura.

6. Área Financeira e Contábil

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras;

O orçamento sendo devidamente cumprido.

As despesas empenhadas conforme normas legais.

Os recolhimentos efetuados contabilizados na forma legal.

Em virtude do que foi relatado no item 5, não houve registro de compensação previdenciária.

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade.

7. Área de Investimentos

Analizados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014, e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2019.

Apresentou a emissão de relatórios mensais, trimestrais e semestrais

Os resgates e as aplicações efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário- Padrão estabelecido para a finalidade.

No segundo semestre foi realizado o credenciamento do Itaú e análise de dois fundos da referida instituição, credenciamento dentro da normalidade legal pertinente.

Foi elaborada e aprovada pelo conselho a Política de Investimentos para 2020, que apresenta uma meta atuarial a ser perseguida de IPCA+5,89% para o ano de 2020 e uma estratégia de alocação atendendo a Resolução 3.922.

Todos os Demonstrativos atualizados e encaminhados a Secretaria de Previdência.

8. Área Jurídica

Pareceres emitidos em todos os processos de concessão de benefícios e apoio jurídico as decisões visando sempre cumprir a legalidade.

9. Área de Tecnologia da Informação

Foi elaborado o Manual de Política de Segurança da Informação, aprovado e publicado no site.

Outros sistemas em pleno acesso a exemplo do, SIPREV, CADPREV, SAGRES, Portal, Sistema Contábil, entre outros.

10. Denúncias / representações / expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento nenhuma Denúncia ou Representação.

11. Apreciação da governança por parte dos conselhos

Mensalmente é realizada Reunião Ordinária dos Conselhos, visando a análise e deliberações, fiscalização da gestão no período, as quais tem sido aprovados por unanimidade.

12. Certificado de regularidade previdenciária – crp

O CRP foi renovado administrativamente e automaticamente em 13/12/2019 com validade até 10/06/2020. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o ITACURUBAPREV se encontra em plena regularidade.

Av: Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n – CEP: 56.430-000 – Fone: (87) 3893-1142



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

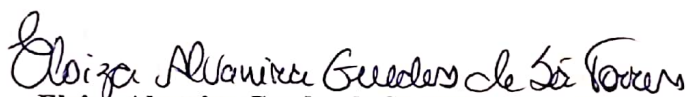
13. Transparência

O ITACURUBAPREV tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://itacurubaprev.pe.gov.br> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos; Portal de Transparência onde contam: Balancetes da Receita, da Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão do RPPS atendendo os princípios constitucionais inerentes ao setor público.

14. Parecer conclusivo

Analisado a Gertão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBAPREV, de modo geral relativa ao período de Julho a Dezembro de 2019, sob responsabilidade de Isabella Luiza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida - Diretora Presidente, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluo pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Itacuruba, 15 de janeiro de 2020.


Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres
Controle Interno

Eloiza Alvanira G. de Sá Torres
Controladora Geral Municipal
Port. 006/2017 - Mat. 091658